



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
Avenida Nossa Senhora das Graças nº050 - Prédio 11 - andar único – CEP: 25250-020- Duque de Caxias/ RJ
E-mail: dimel@inmetro.gov.br Tel.: (21) 2679-9547 – Fax: (21) 2679-9123

Ofício Circular n.º 012 / Dimel

INMETRO/SITAD/NÚMERO DO PROTOCOLO
52600.0011615/2016

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2016.

Aos Dirigentes Máximos da Rede Brasileira de Metrologia Legal - Inmetro

Assunto: Liberação de Esfigmomanômetros da Empresa Controller.

Prezados Senhores,

1. Considerando que a empresa Controller Comércio e Serviços Ltda., submeteu exemplares dos modelos 3002 e 3005 a ensaio de compatibilidade eletro magnética, e que os mesmos apresentam conformidade aos requisitos metrológicos conforme Nota Técnica Dimel nº 019/2016 anexada ao Processo Sitad nº 52600.006331/2015.
2. Considerando que a empresa apresentou plano de ação corretiva e preventiva, onde é estabelecido que os modelos comercializados devessem ser fabricados com reforço na placa eletrônica.
3. A Diretoria de Metrologia Legal determina que os modelos 3002 e 3005 de esfigmomanômetros fabricados pela Bioland, possam ser comercializados conforme o desempenho dos exemplares apresentados pela Controller.
4. Desta forma fica autorizado o serviço de verificações iniciais dos modelos 3002 e 3005 fabricados pela Bioland Technology.
5. Determinamos a continuidade do impedimento de comercialização do modelo Bioland 2005, em virtude de não serem apresentadas ações corretivas para este modelo.
6. Para maiores informações solicito entrar em contato com a Divisão de Supervisão em Metrologia Legal – Disme, nos seguintes canais: telefone: (21) 2679-9123, ou e-mail: disme@inmetro.gov.br.

Folha 2 do Ofício n.º 012 / Dimel, de 28/04/16

7. Esta Diretoria coloca-se a inteira disposição de Vossa Senhoria, para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro